Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício:_____/2023
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
Data: 22 de maio de 2023.

No exercício de minhas funções enquanto Vereador nesta casa legislativa, encaminho este Projeto de Lei do Legislativo que "Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Libertino José Coelho)".

Sem mais para o momento e diante do elevado espírito público de V.Exas., requeremos que ao final, se dê a aprovação em Plenário.

Renovando nossos protestos de estima e consideração elevadas, ofertamos-lhes *mui* atenciosamente este projeto de proposição.

João Gonçalves Linhares Júnior
Vereador
AUTOR DO PROJETO DE LEI

Exmo. Sr.
GILSON CÉSAR DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MANHUAÇU – MG

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 287/2023
Data: 30/05/2023 - Horário: 15:10
Legislativo - PL 53/2023

PROJETO DE LEI N° _____/2022

Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Libertino José Coelho).

O Povo do Município de Manhuaçu/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **"Rua Libertino José Coelho"** o logradouro público do tipo rua, no Bairro Lajinha, que se inicia na Travessa Anacir Alves Moreira, coordenadas 20°15′58.2″S e 42°02′23.8″W, e segue até a Avenida Sebastião Alves de Almeida, coordenadas 20°15′55.6″S e 42°02′31.31″W.

Art. 3º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a confeccionar e afixar placa de identificação no referido espaço público, em conformidade, no que couber, à legislação vigente aplicável.

Art. 3º - Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema de coordenadas geográficas, tendo como DATUM WGS 84.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial, a Lei Municipal nº 3.231, de 17 de Agosto de 2012.

Manhuaçu, 22 de maio de 2023.

João Gonçalves Linhares Júnior
Vereador
AUTOR DO PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI N° _____/2023

Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Libertino José Coelho).

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei se justifica pela necessidade de nomear-se a rua localizada no bairro Lajinha, no trecho próximo à Travessa Anacir Alves Moreira.

A proposição foi apresentada no sentido de regularizar a via tendo em vista o crescimento do local e a dificuldade de recebimento de correspondência que sofre a família que ali reside.

O nome escolhido pelos moradores foi "Rua Libertino José Coelho", em homenagem ao senhor Libertino José Coelho, que foi pessoa íntegra, humilde e que sempre estava à disposição para ajudar o próximo.

A escolha do nome foi indicada pelo filho do senhor Libertino, que é proprietário de lotes na via que será denominada.

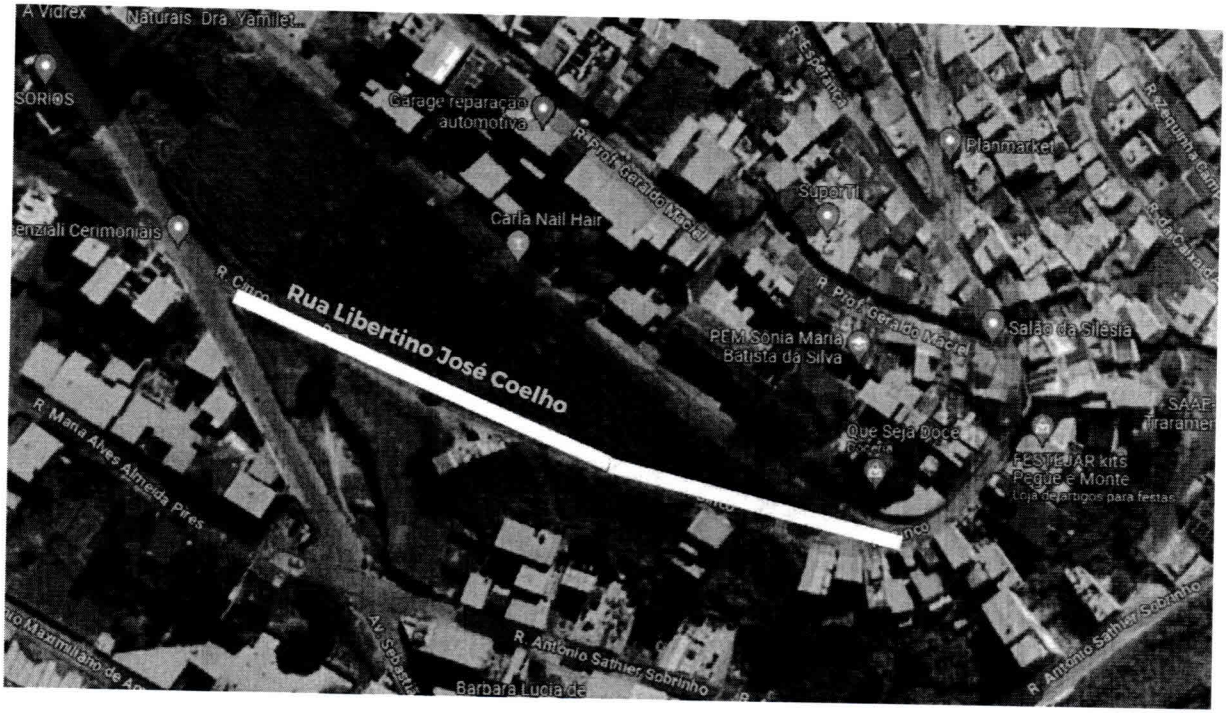
Finalmente esclareço que a denominação vem substituir a Lei Municipal nº 3.231, de 17 de Agosto de 2012, que não definiu corretamente a localização da via e, posteriormente, a mesma denominação foi utilizada em outra via.

Assim peço aos nobres Edis que aprovem esta proposição.

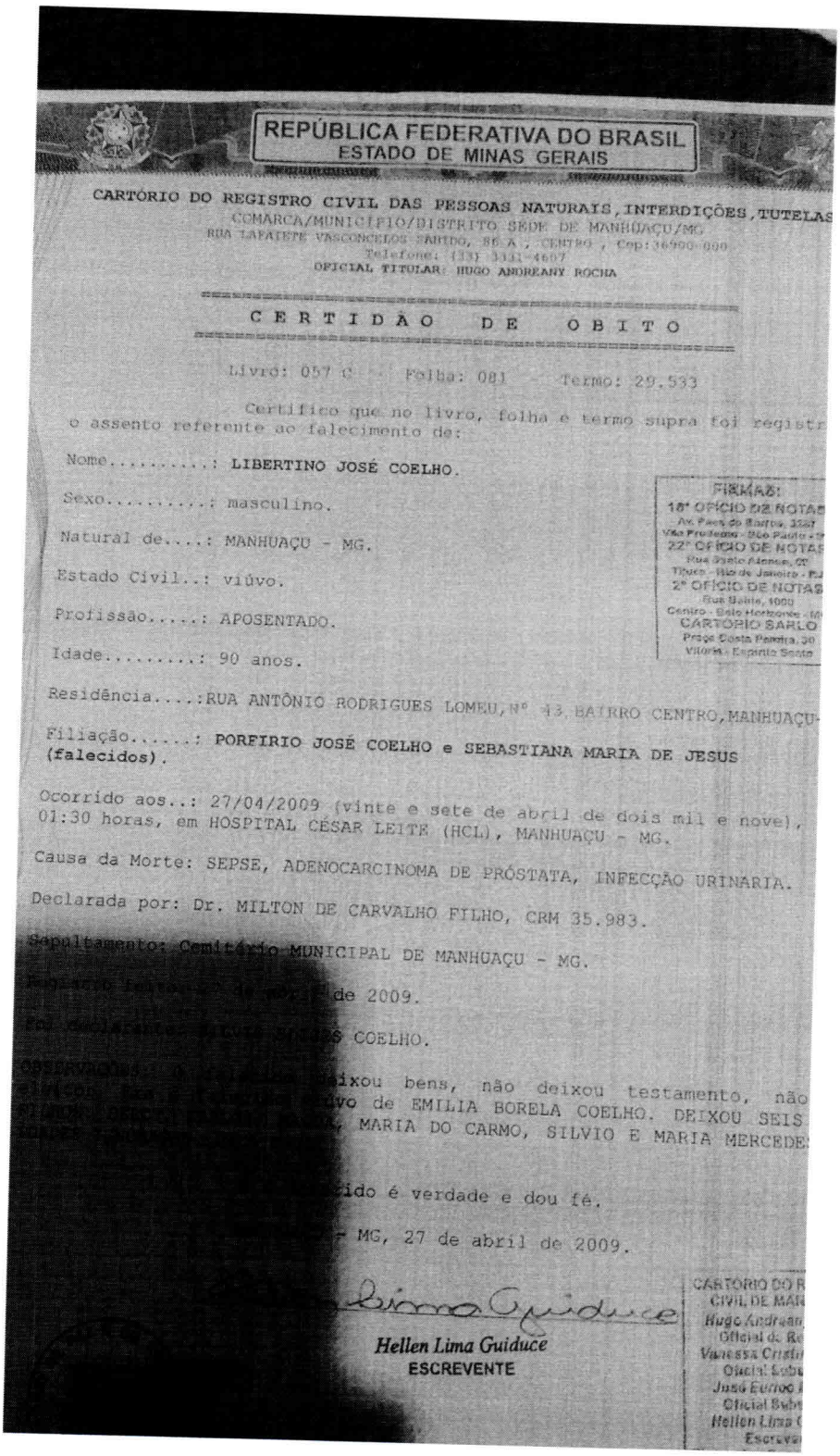
Manhuaçu, 22 de maio de 2023.

João Gonçalves Linhares Júnior
Vereador
AUTOR DO PROJETO DE LEI

Anexo 1
Mapa


A Vidrex
Naturais Dra. Yamilet...
SORIOS
Garage reparação automotiva
R. Prof. Geraldo Maciel
Carla Nail Hair
Planmarket
SuperTI
Rua Libertino José Coelho
PEM Sônia Maria Batista da Silva
Salão da Silesia
Que Seja Doce
FESTEJAR kits Pegue e Monte
Loja de artigos para festas
R. Maria Alves Almeida Pires
R. Antonio Sathler Sobrinho
Barbara Lucia da

Anexo 2
Certidão de Óbito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS
COMARCA/MUNICÍPIO/DISTRITO SEDE DE MANHUAÇU/MG
RUA LAFAIETE VASCONCELOS SANTOS, 86 A , CENTRO , Cep:36900-000
Telefone: (33) 3331-4607
OFICIAL TITULAR: HUGO ANDREANY ROCHA

C E R T I D Ã O D E O B I T O

Livro: 057 C Folha: 081 Termo: 29.533

Certifico que no livro, folha e termo supra foi registr
o assento referente ao falecimento de:

Nome.....: LIBERTINO JOSÉ COELHO.

Sexo.....: masculino.

Natural de....: MANHUAÇU - MG.

Estado Civil..: viúvo.

Profissão.....: APOSENTADO.

Idade.....: 90 anos.

Residência....:RUA ANTÔNIO RODRIGUES LOMEU,Nº 43,BAIRRO CENTRO,MANHUAÇU-

Filiação.....: PORFIRIO JOSÉ COELHO e SEBASTIANA MARIA DE JESUS (falecidos).

Ocorrido aos..: 27/04/2009 (vinte e sete de abril de dois mil e nove), 01:30 horas, em HOSPITAL CÉSAR LEITE (HCL), MANHUAÇU - MG.

Causa da Morte: SEPSE, ADENOCARCINOMA DE PRÓSTATA, INFECÇÃO URINARIA.

Declarada por: Dr. MILTON DE CARVALHO FILHO, CRM 35.983.

Sepultamento: Cemitério MUNICIPAL DE MANHUAÇU - MG.

de 2009.

COELHO.

ixou bens, não deixou testamento, não
vo de EMILIA BORELA COELHO. DEIXOU SEIS
, MARIA DO CARMO, SILVIO E MARIA MERCEDE

ido é verdade e dou fé.

MG, 27 de abril de 2009.

Hellen Lima Guiduce
ESCREVENTE

FIRMAS:
18º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Paes de Barros, 3267
Vila Prudente - São Paulo - S
22º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Dias Ferreira, 69
Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Bahia, 1000
Centro - Belo Horizonte - MG
CARTÓRIO SARLO
Praça Costa Pereira, 30
Vitória - Espírito Santo

CARTÓRIO DO R
CIVIL DE MAN
Hugo Andreany
Oficial d. Re
Vanessa Cristi
Oficial Subs
José Enrioc
Oficial Subs
Hellen Lima
Escreva